



## VII SIMPÓSIO SOBRE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR

# “Rede escolar – (re)configurações, tensões e desafios”

Universidade de Aveiro, 9 de maio de 2017

Mário Nogueira  
Secretário-Geral da FENPROF

**Portugal nunca teve uma verdadeira reorganização da sua rede escolar.** Teve, por vezes, reestruturações, mas sempre ao sabor de interesses que raramente foram os pedagógicos ou os das populações. Interesses políticos, administrativos e economicistas, ainda que nunca assumidos como tal, têm provocado movimentos de rede, em nossa opinião incorretos e com resultados negativos.

Nos últimos anos, a reestruturação da rede escolar ficou marcada pelo encerramento de escolas do 1.º ciclo e pela agregação de escolas e agrupamentos em “unidades orgânicas” de grande dimensão, num processo que ignorou as especificidades das escolas, enquanto organizações educativas concretas, com identidade própria, órgãos de administração e gestão e projetos em desenvolvimento no terreno. No meio de tudo isto, em algumas regiões, sobretudo de maior densidade populacional, impuseram-se constrangimentos ao alargamento da rede pública de estabelecimentos de ensino, prevista na Constituição da República como de resposta universal, decorrentes de uma não confessada cumplicidade com empresários privados que, operando no local, não queriam perder o negócio.

Relativamente ao **encerramento de escolas do 1.º ciclo**, a FENPROF nunca teve uma visão imobilista sobre a matéria, mas sempre defendeu que a reorganização da rede de estabelecimentos do 1.º ciclo deveria ser justa, adequada e coerente, de acordo com critérios básicos como:

- Ter o acordo das comunidades, designadamente dos pais e encarregados de educação;
- Resultar de posição favorável da câmara municipal, suportada em parecer favorável da junta de freguesia;

- Ser garantida a transferência para escolas com melhores condições e mais recursos e, nos casos da transferência para centros escolares, esta só ter lugar quando o centro estivesse completamente concluído;
- As deslocações nunca serem superiores a 30 minutos, sendo respeitadas todas as regras de segurança legalmente fixadas mas, tantas vezes, ignoradas;
- Ser garantida a ocupação dos tempos livres das crianças com atividades orientadas (diferente de escolarizadas, como acontece com as AEC);
- Serem garantidas refeições gratuitas.

Para além disso, há também que avaliar o impacto no plano social, designadamente no que concerne a relações familiares que se desagregam ou a comunidades que tendem a acelerar os ritmos de desertificação.

Nos casos em que se mantenham escolas de lugar único, por não reunirem os requisitos antes enunciados, sempre que a turma tiver alunos de mais do que dois anos de escolaridade, deverá haver lugar ao seu desdobramento.

Infelizmente não foi assim que aconteceu. O encerramento foi cego, com a divulgação de listas de escolas a encerrar sem que, em muitos casos, os municípios tivessem conhecimento prévio; não eram, sequer, respeitados os critérios que tinham sido estabelecidos, relativos ao número de alunos; o discurso assentava na transferência dos alunos para escolas com melhores condições, o que nem sempre aconteceu, sendo encerradas escolas recentemente recuperadas com a transferência dos alunos para outras mais degradadas; a transferência dava-se para escolas, alegadamente próximas das que encerravam, ignorando que algumas crianças já iam na sua segunda ou terceira deslocação; o argumento de que, em centros escolares de maior dimensão cada turma teria apenas um ano de escolaridade, como ainda hoje se confirma, era conversa para convencer quem reclamava.

De facto, como tem vindo a ser denunciado pela FENPROF e confirmado pelo CNE, ainda hoje temos muitas situações de turmas mistas no 1.º Ciclo. Quase 1/3 das turmas do 1.º Ciclo, apesar do encerramento e do discurso, mantêm-se com vários anos de escolaridade. Há 23.000 alunos em turmas com dois anos não sequenciais; há mais de 200 turmas que incluem os 4 anos de escolaridade, num total superior a 3.000 alunos... O 1.º Ciclo, as crianças que o frequentam e as comunidades a que pertencem merecem outro respeito que não lhes tem sido devido, nem antes, nem agora.

Outro aspeto de grande relevância nos diversos momentos de reestruturação da rede escolar é a **constituição de agrupamentos ou agregação destes**, entre si ou com escolas secundárias, dando origem aos designados mega-agrupamentos.

No início, surgiram os agrupamentos horizontais, só com escolas do 1.º ciclo e jardins de infância, e os verticais, em que estes se juntavam a escolas básicas dos 2.º e 3.º ciclos. O ensino secundário ficava de fora. O ministro

Marçal Grilo afirmava então que a constituição de agrupamentos horizontais era muito importante para os setores envolvidos, pois se assim não fosse, rapidamente se transformariam numa espécie de cometa com um núcleo (a EB2.3) e uma cauda (o 1.º ciclo e o pré-escolar) que seria arrastada, sem vontade própria. Era dispendiosa esta solução pelo que, rapidamente, foi imposta a lógica do cometa, isto é, a verticalização e os agrupamentos horizontais desapareceram.

Foi, então, prolongada a verticalização até ao ensino secundário, agregando escolas secundárias aos agrupamentos já existentes, por vezes, até, a vários agrupamentos, transformando-se estas em sede do novo agrupamento. E assim nasceram os mega-agrupamentos, verdadeiras aberrações pedagógicas que chegam a ultrapassar os 3.000 alunos e até, por vezes, os 4.000.

A constituição de mega-agrupamentos foi iniciada, de forma ilegal, quando era ministro David Justino, continuada por Isabel Alçada e adquiriu uma maior dimensão e complexidade com Nuno Crato, que impôs, aos 83 mega-agrupamentos existentes, 150 novas agregações em 2012, 67 em fevereiro de 2013 e ainda mais 18 em abril do mesmo ano.

Estes processos forçados, caracterizados por inúmeras prepotências, irregularidades e ilegalidades mereceram, à altura, a viva contestação da FENPROF, mas também da CONFAP, da ANMP e até uma posição crítica do Provedor de Justiça.

Num claro exercício de hipocrisia, foi alegado pelos responsáveis do anterior governo, que os agrupamentos criados tinham uma dimensão equilibrada e racional, que tinham em conta as características geográficas, a população escolar e os recursos humanos e materiais disponíveis. É curioso que em 2010, quando o governo de José Sócrates criou os primeiros 83 mega-agrupamentos e usou extamente estes argumentos para os justificar, o PSD, então na oposição, não os reconheceu e recomendou mesmo a suspensão imediata de todo o processo, com a reversão das implicações que tinha em todo os agrupamentos e escolas afetadas, conforme consta da Resolução da Assembleia da República n.º 94/2010, aprovada, apenas com o voto contra do PS.

Apesar das expetativas que temos quanto à resolução deste problema, tendo em conta o atual quadro político existente, o Ministro da Educação já veio afirmar que esta é uma boa solução e que até já foi felicitado pelo diretor geral da OCDE por tal solução.

A FENPROF realizou um estudo, logo em 2011, em que retrata uma realidade caracterizada por dificuldades várias, decorrentes da junção artificial de escolas com histórias e culturas distintas, em alguns casos, até fisicamente distantes, e da substituição de uma gestão de proximidade por uma gestão à

distância, com consequências negativas ao nível da desumanização dos espaços, da impessoalidade das relações, das dificuldades acrescidas na coordenação pedagógica, da morosidade dos processos, da sobrecarga de trabalho, do aumento da burocracia, da conflitualidade e do centralismo. Foram conclusões que o Conselho Nacional de Educação corroborou, como se constata pelo teor da sua Recomendação n.º 7/2012 “a criação de agrupamentos de grande dimensão tem vindo a criar problemas novos onde eles não existiam”, alertando também para “a recentralização do poder na administração central, agora reforçada na sua capacidade de controlo de tudo e todos, pelas novas tecnologias”.

Para nós, FENPROF, a reorganização da rede escolar deve subordinar-se a preocupações de natureza educativa e pedagógica e não a ditames meramente administrativos, visando o controlo e a redução e custos, através da supressão de cargos e serviços e da redução de professores e trabalhadores não docentes. Para termos ideia da dimensão do corte, dos 318 mega-agrupamentos constituídos até 2013/14 resultou a eliminação de cerca de 4.000 posto de trabalho, tendo sido afetadas, com estas agregações, 663 comunidades educativas.

Pode dizer-se que hoje os problemas poderão não ser sentidos com a expressão que tinham há dois ou três anos atrás, mas estão lá todos. É a velha acomodação, tão ao nosso jeito, que nos habituou a varrer os problemas para debaixo do tapete, mas não pode ser assim.

A FENPROF defende a desagregação dos mega-agrupamentos e, em relação aos agrupamentos, deverão ser respeitados alguns critérios quanto à sua dimensão, nomeadamente: não ultrapassarem os 1.500 alunos; as escolas ou agrupamentos com mais de 600 alunos deverão manter-se como unidade autónoma; no pré-escolar e 1.º ciclo os conselhos de docentes não deverão exceder os 30 docentes, o que implica o seu desdobramento quando isso acontecer; a organização e dimensão dos departamentos curriculares deverá ser decisão do Conselho Pedagógico; dentro do agrupamento, qualquer movimento que obrigue à deslocação de alunos de um estabelecimento para outro deverá carecer de pareceres favoráveis do Conselho Pedagógico, da Associação de Pais e do Município.

Queremos com isto afirmar que as escolas deverão viver de costas voltadas? Nada disso, mas a cooperação entre escolas públicas e a articulação de projetos educativos não passa pela agregação forçada. Partimos de um princípio que tem consagração na Lei de Bases do Sistema Educativo, a planificação da rede deve ter em vista a imprescindível humanização de espaços escolares e isso deve traduzir-se em escolas básicas e secundárias de média dimensão, onde o número de alunos de cada turma seja determinado em função de critérios de natureza pedagógica, sendo permitido às escolas que se associem. Associação de escolas que deverá ser trabalhada localmente, sem que estas percam a sua identidade, autonomia e órgãos de

gestão, mas permitindo, por exemplo, a articulação entre si das respostas educativas e formativas.

Uma última nota, ainda não de avaliação, mas de preocupação, relativamente ao futuro imediato. É que, não só não se vê vontade política do governo para abordar esta questão, como poderá estar próximo um novo fator de baralhação que é o processo a que o governo, erradamente, chama de descentralização, porque, na verdade se trata de **municipalização**. Falamos de um processo de transferência de competências cuja vontade, por parte de alguns, designadamente do partido que hoje governa, já vem de longe, dos idos anos 80 do século passado. Tivemos vários episódios desta novela ao longo dos anos e, por norma, de final pouco feliz. Lembramos a transferência de competências de 2008, com a celebração dos chamados contratos de execução, muitos dos quais denunciados por municípios que viram o poder central a não honrar os seus compromissos; a posterior transferência de pessoal não docente e a confusão que isso gerou nas escolas, devido à existência de pessoal de tutela distinta, e que não veio resolver a falta de assistentes operacionais que continua a ser enorme; ou o processo de municipalização levado por diante pelo anterior governo, na sequência da lei 30/2015, e cujos resultados provam estarmos perante um *bluff*, que tem objetivos diferentes daqueles que são anunciados.

Defendendo uma verdadeira descentralização do sistema educativo, a FENPROF rejeita estes processos de municipalização e considera que a opção deverá passar pela criação de conselhos locais de educação, de âmbito municipal e participação comunitária, com poderes próprios de decisão em questões de âmbito municipal, como é o caso da sua rede escolar.

A FENPROF entende que o sistema necessita de escolas com projetos e identidades próprias e não de “unidades orgânicas” descaracterizadas, pedagogicamente ingeríveis, também devido à sua dimensão e dispersão, ou alvo de ingerências externas, venham elas do aparelho central do sistema educativo, das Finanças ou dos municípios. Para nós, é tempo de o atual governo clarificar a sua prioridade: se aposta numa educação de qualidade, numa organização promotora de sucesso e numa efetiva qualificação dos portugueses ou se, para si, a prioridade é o continuado embaratecimento do sistema público, ainda que pondo em causa o futuro de várias gerações.

---

FIM